AG.REG. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 913.914 SANTA CATARINA

RELATOR : MIN. MARCO AURÉLIO

AGTE.(S) :ESTADO DE SANTA CATARINA

Proc.(a/s)(es) :Procurador-geral do Estado de Santa

CATARINA

AGDO.(A/S) :ESPÓLIO DE HENRIQUE ESPADA RODRIGUES

LIMA

ADV.(A/S) :CYRO CAMPOS

DESPACHO

AGRAVO - CONTRADITÓRIO.

- 1. Ante a garantia constitucional do contraditório, abro vista à parte agravada para, querendo, manifestar-se.
 - 2. Publiquem.

Brasília, 7 de outubro de 2015.

Ministro MARCO AURÉLIO Relator